



INDICAÇÃO Nº 130/2022

A Sua Excelência a Senhora Francisca Itacira Aires Nunes  
Presidenta da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a criação de uma comissão para elaboração de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implementação de transporte coletivo público no município de Pau dos Ferros/RN.

A Vereadora abaixo assinada submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, **esta INDICAÇÃO, cujo objetivo é que o Poder Executivo Municipal, a Prefeita Srª Mariana Almeida, determine ao setor competente a criação de uma comissão para elaboração de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implementação de transporte coletivo público no município de Pau dos Ferros/RN.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A vida cotidiana moderna é fundada na cidade, onde habita a maior parte dos cidadãos e cidadãs de um país. A cidade reúne os espaços de produção, trabalho e lazer e nesta se distribuem os serviços essenciais para a vida de seus habitantes. Logo, a forma de administração e a organização dos espaços públicos de convívio e interação social influenciam fortemente a vida cotidiana.

O transporte coletivo público é considerado pela Constituição Federal um serviço essencial, constituindo-se num importante instrumento para o processo de gestão das cidades. Um modelo adequado permite reduzir congestionamentos, emissão de poluentes, reduzir acidentes de trânsito, bem como proporcionar uma significativa melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos e cidadãs, indistintamente.

Dessa forma, urge à Gestão Pública Municipal, pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, apresentamos essa INDICAÇÃO em consonância com os apelos populares que nos chegam, cotidianamente.

Pau dos Ferros é uma cidade polo para a região do alto oeste potiguar e para várias cidades dos nossos estados vizinhos, como Paraíba e Ceará. Sabemos da dificuldade que é



conseguir um local seguro para estacionar veículos todos os dias no centro da cidade, sendo, agravada essa problemática aos sábados, em função da Feira Livre. Somando-se a isso, o comprometimento da mobilidade, o aumento da poluição, dentre outros problemas.

O município, como gestor responsável pelo gerenciamento do transporte público, exercerá a incumbência de, a partir do estudo a que nos referimos, construir vias e terminais em locais adequados, organizar as linhas e horários específicos para as rotas do transporte público, implantar e manter os pontos de parada, definir as tarifas que serão cobradas do usuário do transporte público, enfim fiscalizar o trabalho desenvolvido pelas empresas vencedoras das licitações para permissão ou concessão das linhas.

Nesse intento, a Vereadora que subscreve, solicita apoio dos nobres pares, para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 10 de outubro de 2022.

Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira  
Vereadora – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: 10/10/2022
HORA: 07:14
_____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA** ★  
VEREADORA